



PORTARIA Nº 25 /2024

(A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, MARIA AUXILIADORA DE SA TRAPIA no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores.

RESOLVE: ANULAR A PORTARIA Nº16/2024

Anula a Portaria de Pensão do Srº, **MIGUEL VICENTE DIONIZIO**, Pensão dada pelo falecimento da servidora **TEREZINHA MARLENE DE JESUS**, no dia 23 de novembro de 2023, matrícula 102911, Professora Classe III, Faixa Salarial FSA, Licenciatura plena com Especialização, 150 h/a lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 05 de julho de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL